



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fones: (31) 3856-1385 | (31) 3856-1607 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de direito que a empresa HORÁCIO DE CARVALHO SANTOS CONSULTORIA - ME, sediada na Rua Capitão Dico, 139, sala A - Centro, São Domingos do Prata/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.634.308/0001-82, representada por Horácio de Carvalho Santos, CPF 051.624.456-65, é prestador de serviços, possuindo plena capacidade técnica, zelo e confiabilidade para executar quaisquer serviços de Consultoria de Planejamento Turístico, Criação de Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico, Políticas Públicas de Turismo e de Patrimônio Cultural, Programas de Regionalização do Turismo, fomento do Turismo local, além de preparar toda documentação para o município receber o benefício do ICMS Turístico e do ICMS do Patrimônio Cultural.

São Domingos do Prata, 10 de fevereiro de 2021.

Fernando Rolla
Prefeito Municipal
CPF: 600.526.006.53

Fernando Rolla
Prefeito Municipal de São Domingos do Prata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fones: (31) 3856-1385 | (31) 3856-1607 - CEP 35.995-000
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de direito que a empresa HORÁCIO DE CARVALHO SANTOS CONSULTORIA - ME, sediada na Rua Capitão Dico, 139, sala A - Centro, São Domingos do Prata/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.634.308/0001-82, representada por Horácio de Carvalho Santos, CPF 051.624.456-65, é prestador de serviços especializado em Políticas Públicas de Turismo, possuindo plena capacidade técnica, zelo e confiabilidade para executar quaisquer serviços de Consultoria de Planejamento Turístico, Criação de Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico, Programas de Regionalização do Turismo, Mapa do Turismo, Inventário Turístico além de preparar toda documentação de habilitação do ICMS Turístico.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente

São Domingos do Prata, 02 de fevereiro de 2022.

 **Fernando Rolla**
Prefeito Municipal
CPF: 600.526.006.53

Fernando Rolla
Prefeito Municipal de São Domingos do Prata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de direito que a empresa HORÁCIO DE CARVALHO SANTOS CONSULTORIA - ME, sediada na Rua Capitão Dico, 139, sala A - Centro, São Domingos do Prata/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.634.308/0001-82, representada por Horácio de Carvalho Santos, CPF 051.624.456-65, é prestador de serviços, possuindo plena capacidade técnica, zelo e confiabilidade para executar quaisquer serviços de Consultoria de Planejamento Turístico, Criação de Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico, Políticas Públicas de Turismo e de Patrimônio Cultural, Programas de Regionalização do Turismo, fomento do Turismo local, além de reparar documentação para o município receber o benefício do ICMS Turístico e do ICMS do Patrimônio Cultural.

Matipó, 28 de outubro de 2020.

Valter Mageste de Ornelas
CPF: 585.010.376-72
Prefeitura Municipal de Matipó

Valter Mageste de Ornelas
Prefeito Municipal de Matipó



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

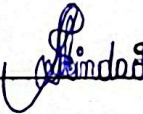
CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de direito que a empresa HORÁCIO DE CARVALHO SANTOS CONSULTORIA - ME, sediada na Rua Capitão Dico, 139, sala A - Centro, São Domingos do Prata/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.634.308/0001-82, representada por Horácio de Carvalho Santos, turismólogo, CPF 051.624.456-65, é prestador de serviços, possuindo plena capacidade técnica, zelo e confiabilidade para executar quaisquer serviços de Consultoria de Planejamento Turístico, Criação de Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico, Políticas Públicas de Turismo, Programas de Regionalização do Turismo, fomento do Turismo local, além de preparar documentação para o município receber o benefício do ICMS Turístico.

Marliéria, 22 de Janeiro de 2020.


Suzy Avelino Trindade
SECRETÁRIA DE MEIO
AMBIENTE E TURISMO

SUZY AVELINO TRINDADE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo